



PROJETO DE LEI PL./0277.6/2016

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para denominar Cesar Martorano o trecho da SC-114 entre o acesso municipal à Vila Boava e a divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

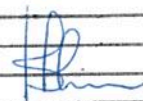
Art. 1º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Natalino Lazare

Lido no Expediente
87ª Sessão de 13/09/16.
As Comissões de: _____
(5) JUSTIÇA
(16) TRANSPORTE e Desenvolvimento
URBANO


Secretário



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015)



"ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....

SÃO JOAQUIM	
.....
9	Denomina Cesar Martorano o trecho da Rodovia SC-114 entre o acesso municipal à Vila Boava e a divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

....." (NR)



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa corrigir um equívoco na edição da Lei nº 15.747/2012, consolidada pela Lei nº 16.720/2015, que denominou Cesar Martorano o trecho da Rodovia SC-114 entre São Joaquim e a divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Acontece que o trecho entre São Joaquim e o entroncamento com o acesso municipal à Vila Boava já havia sido denominado Jarbas Amarante Ferreira pela Lei nº 12.559/2001, também consolidada pela Lei nº 16.720/2015.

Portanto, o objetivo do texto legislativo proposto é manter a denominação de Jarbas Amarante Ferreira, no trecho da SC-114 que vai de São Joaquim até o acesso municipal à Vila Boava, e a partir desse trecho até a divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, denominar Cesar Martorano, proposta essa sugerida em parecer da Diretoria de Planejamentos e Projetos do DEINFRA, em Ofício nº 013397/2016.

Dito isso, haja vista a importância da proposta, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Deputado Natalino Lázare